

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO Nº 002/2024

CEDENTE: Município de Vila Valério/ES
CNPJ/MF nº 01.619.232/0001-95

CESSIONÁRIO: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU. CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

OBJETO: Alteração da CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO do convênio originário 002/2023, referente à servidora **MAXILEIA MENEGUELLI THOMAZ**, matrícula nº 001429, do quadro de pessoal da P. M. de Vila Valério, para atuar na Secretaria de Estado da Educação.

PROCESSO N º: 2024-P7MV4

Protocolo 1647371

RETIFICAÇÃO

No Edital Permanente de Processo Seletivo Simplificado Nº 35/2025, publicado no Diário Oficial

do Espírito Santo de 02 de outubro de 2025,

ONDE SE LÊ:

3.2. A inscrição será realizada gratuitamente e exclusivamente no site Super Estágios, por meio do *link* www.superestagios.com.br, a **partir das 10 horas** do dia **06 de outubro de 2025**, observando-se horário oficial de Brasília/DF.

LEIA-SE:

3.2. A inscrição será realizada gratuitamente e exclusivamente no site Super Estágios, por meio do *link* www.superestagios.com.br, a **partir das 10 horas** do dia **20 de outubro de 2025**, observando-se horário oficial de Brasília/DF.

Vitória/ES, 07 de outubro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1647476

